



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO RELATIVO AO PROCESSO 855/2020 - LEI 13.019/2014.**

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para firmar o Termo de Fomento, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

Objeto da Parceria: Realização de convênio entre o Município de Caseiros e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, que tem por objetivo a subvenção social ao HOSPITAL SÃO PAULO, com escopo de cobrir despesas de custeio e garantir atendimentos, visando a implantação de Centro de Atenção Intensiva no Hospital São Paulo, para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19.

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Valor: R\$ 54.433,08 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/05/2020.

Caseiros – RS, 11 de maio de 2020.

LEO CESAR TESSARO

Prefeito Municipal